

L. 724 eleitorais que voltou nele. Não havendo mais nenhum Vereador foi este período esse modo. Pediu que se lerasse a presente Ata a qual se aliada e estando conforme se assimada e aprovada. Eu 1º Secretário que o memo pubserem e assino com os demais membros do mesa. Sala das Sessões, 14 de Outubro de 2024.

~~Travess~~
 Oliveira Ferruz de Silva

APROVADO

A Secretaria para Providencia

Em 15/10/2024

Adriano Alves

Presidente da Câmara

Ata da 2ª Sessão Ordinária, 15 de Outubro de 2024. Nos quinze dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e quatro às 19:00 horas no local onde funciona a Câmara Municipal de Santo Fé de Goiás, reuniram-se Ordinariamente o Legislativo Municipal composto pelos seguintes Vereadores: Pedro Jose Veluz de Silva, Wendel Vary de Sousa, Oliveira Ferreira de Silva, Madalena de Jesus Martins, Antonio Carlos de Silva, Marcia Caetano Rodrigues Sardinha, Eglilton Lima de Silva e Givaldo Jose de Silva. O Vereador Benunes Alves Pereira não compareceu a Sessão. Sob a Presidência do Vereador Pedro Jose Veluz de Silva que após fazer invocação a Deus e havendo número legal para o quorum declarou aberta a presente Sessão e o EXPEDIENTE, iniciando com uma leitura Bíblica feita pelo Vereador Madalena de Jesus Martins. Logo após o 1º Secretário fez a leitura da Ata da Sessão anterior

e a mesma foi colocada em votação e aprovada sem restrição de Votos. Logo após o Presidente perguntou a todos se eram de acordo em suspender a Sessão por 15 minutos para ser dado os pareceres. A Sessão foi suspensa. Ao retorno do Plenário o Presidente levou em votação o Parecer Favorável da Comissão de Finanças, Orçamento e Economia ao Projeto de Lei 658/24 e o mesmo foi aprovado; Parecer Favorável da Comissão de Obras e Serviços Públicos ao Projeto de Lei 658/24 e o mesmo foi aprovado; Parecer Favorável da Comissão de Educação Cultural e Assistência Social ao Projeto de Lei 658/24 e o mesmo foi aprovado; Projeto de Lei 658/24 Aprovado; Parecer Favorável da Comissão de Finanças, Orçamento e Economia ao Projeto de Lei 659/24 e o mesmo foi aprovado; Parecer Favorável da Comissão de Obras e Serviços Públicos ao Projeto de Lei 659/24 e o mesmo foi aprovado; Parecer Favorável da Comissão de Educação Cultural e Assistência Social ao Projeto de Lei 659/24 e o mesmo foi aprovado; Projeto de Lei 659/24 Aprovado; Não havendo mais nada a tratar foi este período encerrado e aberto as EXPLICAÇÕES PESSOAIS, Não havendo mais nada a tratar foi este período encerrado. Pediu que levasse o presente Até a qual se levantou e estando conforme se levantou e se retirou. Que 1º Secretário que o mesmo assinaria e assinou com os demais

membros da mesa. Sala das Sessões 15 de
Outubro de 2024.

~~Juan~~
Antônio Ferraz de Lima

APROVADO
Secretaria para Providência
em 16/10/2024
Pedro ~~...~~